



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2611/2017
REFERÊNCIA : SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS PARA
DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO NOVO NA ETEC
DO MUNICÍPIO DE NANTES

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se solicita a disponibilização de novo curso na ETEC do município de Nantes.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da Informação nº 1218/2017, em anexo.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 23 de agosto de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 24 /08/17.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

De: GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>
Para: Yoko Miyazono <y Miyazono@sdect.sp.gov.br>
cc: "lcquadrelli@sp.gov.br" <lcquadrelli@sp.gov.br>, GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>

Data: Segunda-feira, 21 De agosto De 2017 04:49 PM
Assunto: RES: INDICAÇÃO Nº 2611

Prezada Yoko,

De ordem superior encaminhamos manifestação da Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico - CETEC, que acolhemos.

Atenciosamente,

Flávia Landim Mirabetti
Assistente Técnica da Superintendência
Chefia de Gabinete
Centro Paula Souza


+55 11 3324-3308
flavia.landim@cps.sp.gov.br



De: Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 14:48
Para: Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>; Luiz Carlos Quadrelli <lcquadrelli@sp.gov.br>
Assunto: INDICAÇÃO Nº 2611

Cara Flavia:

Anexo Indicação em referência, encarecendo resposta no prazo de cinco dias úteis.
Grata e abraços.
Tenha uma ótima semana.



Yoko Miyazono Alves Finto
Assessoria Jurídica de Gabinete
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
y Miyazono@sdect.sp.gov.br - 3718-8515
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo

Anexos:

21082017_gds.pdf

| | |
|---------------------|--|
| Informação: | <i>nº 1218/2017 Geslinf</i> |
| Referência: | <i>Indicação nº 2611/2017</i> |
| Interessado: | <i>Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> |
| Assunto: | <i>Solicitação de estudos para disponibilização de curso novo.</i> |

Histórico:

Trata-se de indicação epigrafada encaminhada ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, SP, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Ed Thomas, que solicita a possibilidade de implantação de algum curso Técnico no município de Nantes, posto que o município apresenta baixo nível de riqueza e escolas longínquas.

O presente feito tramitou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Gabinete da Superintendência – GDS e deste ao GSE/Geslinf para manifestação.

Parecer:

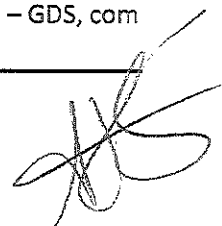
Preliminarmente, há que se destacar que continua em vigor o **Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015**, que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os **Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual**. Sendo assim, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender ao pleito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até porque um curso novo demandaria novos servidores, acréscimo de custos e demais despesas.

Por outro lado, insta salientar que há duas Etecs em Presidente Prudente, bem ainda Classes Descentralizadas em municípios circunvizinhos, que vem atendendo a comunidade local com os cursos atualmente ofertados. Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade, **poderá ser proposta a instalação de Classe Descentralizada em Nantes**. Todavia, em outro momento, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional.

Conclusão:

Diante do exposto, podemos afirmar que os anseios da comunidade de Nantes e região já vem sendo atendidos, lembrando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos e tão logo sejam revogados os Decretos aqui invocados, poderá ser proposta a instalação de Classe Descentralizada em Nantes, com lastro nas legislações atinentes, especialmente a Deliberação Ceeteps nº 32/2016.

Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com



proposta de remessa desta manifestação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo para as providências sequenciais.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.



Adriano Di Gregorio
Supervisor Educacional
Gestão de Legislação e Informação

Encaminhe-se conforme o proposto acima.
São Paulo, 17/08/2017.



Sônia Regina Córrea Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Encaminhe-se conforme o proposto acima.
São Paulo, 17/08/2017.



Almério Melquíades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Luís Carlos Zaninelo Maia
Assessor Técnico da Superintendência
Autorizado pela Portaria
Cetec – 197, de 30/05/2014